PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 44, DE 13 DE SETEMBRO DE 1 957.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica criado no Q.S., um cargo de Bibliotecário, padrão "J".

Art. 2º) - A despesa decorrente desta Deliberação, correrá por conta da verba 040-2-6, (Secretaria da Prefeitura), do orçamento em vigor.

Art. 3º) - A presente Deliberação, entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 16 de setembro de 1 957.

Frederico Wangler

Frederico Wangler

-Prefeito-